

SERVIÇOS DIVERSOS: DESVIO DE FUNÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DÁ PRAZO ATÉ O DIA 13 DE MARÇO PARA AS EMPRESAS COMPROVAREM

O Ministério Público do Trabalho deu um prazo até o dia 13 de março de 2009 para que as empresas apresentem a comprovação da regularização da situação dos trabalhadores lotados na função Ajudante de Equipe de Serviços Diversos que vem sendo deslocados para efetuarem varrição de calçadas, praças e outros logradouros.

Na prática, as empresas terão que comprovar o pagamento das diferenças salariais e dos benefícios aos Ajudantes nesta situação deste o mês de novembro de 2008. A decisão foi tomada pelo Ministério Público em audiência realizada no dia 26.02.09 com a presença da diretoria do SIEMACO-SP, do SELUR (sindicato patronal), do Limpurb (representando a Prefeitura) e as empresas Paulitec, Unileste, Construfert, Qualix, Amazônia e Delta.

Se as empresas não cumprirem a decisão, o Ministério Público fará uma ampla fiscalização e aplicará multas diárias em favor dos trabalhadores até que a situação se normalize.